



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

ACTA Nº1

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, reuniu o júri cuja presidência foi delegada, ao abrigo da alínea i) do nº1 do Despacho 1154/2018 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 22 de 31 de janeiro de 2018, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Adjunto João José de Moraes Joaquim, para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Saúde Ambiental, com o Código CNAEF – 853 – Serviços de Saúde Pública, requeridas por **Ana Catarina Almeida Pestana da Lança**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa, de Coimbra e do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9210/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de maio de 2010. O júri é constituído pelo Prof. Adjunto João José de Moraes Joaquim, que preside, pela Prof. Adjunto Joana Carvalho dos Santos da Escola Superior de Saúde do Porto, em representação do Instituto Politécnico do Porto, pela Prof. Adjunto Susana Patrícia Costa Viegas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo Prof. Adjunto Helder José da Silva Simões, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pela Dra. Sílvia Cristina Ribeiro da Silva, do ACeS Cávado III - Barcelos/Esposende e pelo Dr. Rui Amândio Figueiredo Clemêncio, da ACeS Douro Sul, ambos em representação da Associação Portuguesa de Saúde Ambiental. -----

A reunião decorreu via plataforma Skype, obtido o acordo prévio de todos os intervenientes. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada. -----
2. Marcação das provas públicas. -----
3. Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas. -----

O Prof. Adjunto João José de Moraes Joaquim, na qualidade de presidente do júri, cumprimentou os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, o presidente do júri apresentou individualmente cada um dos elementos do júri. -----



Posteriormente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, "*Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pela candidata*". Relativamente a este ponto refira-se que todos os elementos do júri já tinham tido acesso ao *curriculum vitae* e ao trabalho de natureza profissional no âmbito em que são prestadas as provas, definido na alínea *b)* do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. O presidente do júri deu a palavra a cada um dos elementos para que se pronunciassem quanto aos documentos da candidatura apresentada. Apreciados os documentos e ouvidos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade, admitir a candidata à realização das provas, condicionando-as à apresentação de documentos comprovativos, reformulação da estrutura curricular bem como do trabalho de natureza profissional, de acordo com as propostas apresentadas pelos diferentes elementos do júri, que se anexam à presente acta dela fazendo parte integrante. -----

Ficou decidido contactar a candidata para apresentar os documentos e reformular o CV e o trabalho de natureza profissional nas dimensões e extensão identificadas no anexo. O júri estabelece o dia 16 de janeiro como data para comunicar formalmente à candidata as reformulações propostas e o prazo de 60 dias, após esta data, para entrega dos documentos reformulados. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos "*Marcação das provas públicas*", o júri decidiu marcar as provas para o dia treze de maio de dois mil e dezanove pelas 10 horas. -----

No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos "*Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas*", para a arguição da prova constituída pela apreciação do currículo profissional foram designados a Dra. Sílvia Silva como primeiro arguente e o Dr. Rui Clemêncio, como segundo arguente. Para a arguição da prova constituída pela apresentação do trabalho de natureza profissional foi designada como primeira arguente a Prof. Ajunto Susana Viegas e como segunda arguente a Prof. Adjunto Joana Santos. -----

O júri deliberou ainda que a duração das provas seria repartida da seguinte forma:

Prova curricular: -----

- Início da prova com exposição da candidata sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para a primeira arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para a candidata; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dada à candidata. -----



Trabalho de natureza profissional: -----

- Apresentação pela candidata do trabalho de natureza profissional durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção das arguentes principais pelo período de quinze minutos para a primeira arguente, e pelo período de dez minutos para a segunda arguente, com igual tempo de resposta para a candidata; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de dez minutos, com igual tempo de resposta a ser dado à candidata. -----

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri

(Prof. Adjunto João José Joaquim)

Os Vogais

(Prof. Adjunto Joana Santos)

(Prof. Adjunto Susana Viegas)

(Prof. Adjunto Helder José da Silva Simões)

(Dra. Sílvia Cristina Ribeiro da Silva)

(Dr. Rui Amândio Figueiredo Clemêncio)

